



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4944/2018

Ementa – Institui no âmbito administrativo municipal, a Comissão de Recebimento de Material Permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de controle, no que se refere ao recebimento de material permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão de recebimento de material permanente será composta pelos seguintes servidores:

ADRIANA PATO CUNHA DE MASI – RG nº 4.457.123-4
CAROLINE APARECIDA PEREIRA – RG nº. 9.577.769-4
ADRIANE CRISTINA DE NAZARÉ – RG nº. 07.249.550-0
KLEBER MICHELETTI – RG nº. 7.412.0002-4

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial o **DECRETO Nº. 4941/2018**.

PUBLICADO
Diário Oficial <u>006</u>
Edição Nº <u>183</u>
Página <u>07</u>
Data <u>15/08/2018</u>
Visto <u>Raupim Mesquita</u>

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial
Edição
Página
Data
Visto